EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 26 de junho de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 26 de junho de 2026:

• Deliberou, por maioria, com voto contra da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, altere a sua deliberação de 29 de abril de 2029, relativamente à Alteração da Estrutura Orgânica do Município de Vendas Novas, nos seguintes termos: a) Alterar as competências do Departamento de Administração Geral, passando a constar: Estrutura nuclear – Departamento de Administração Geral, ao qual compete assegurar o planeamento e a gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos do Município, de forma à sua otimização; coordenar o orçamento, as Grandes Opções do Plano e a prestação de contas; promover a modernização administrativa e a gestão de sistemas informáticos; assegurar o atendimento integrado dos/as munícipes; promover e ou apoiar ações para o desenvolvimento económico do território, fomentando a captação de investimento e o empreendedorismo, desenvolver apoio técnico aos agentes económicos, gerir as candidaturas aos quadros comunitários de apoio, aos financiamentos nacionais e outros; b) Manter o restante teor da deliberação.

• Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprove uma alteração ao Regulamento para Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Vendas Novas, consubstanciada no seguinte: a) Alterar o artigo 5.º (Estatuto Remuneratório), sendo que onde consta "A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Vendas Novas corresponderá à 5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto", passa a constar "A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Vendas Novas corresponderá à 4.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, à qual corresponde o nível 30 da Tabela Remuneratória Única, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto"; b) Em tudo o resto manter a atual redação do Regulamento.

• Deliberou, , por maioria, com voto contra da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente: a) Dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal, e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, aprovar: i) a criação de sete divisões, dirigidas por chefes de divisão, correspondente a cargos de direção intermédia de 2.º grau, designadamente, a Divisão Financeira (DF) e a Divisão Administrativa (DA), ambas na dependência do Departamento de Administração Geral, e a Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas (DOAI), a Divisão de Desenvolvimento de Projetos Municipais (DDP), a Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU), a Divisão de Educação, Cultura e Juventude (DECJ) e a Divisão de Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social (DDSDS), na dependência do Presidente da Câmara; ii) a criação de duas direções de 3.º grau, dirigidas por chefes de unidade, correspondente a cargo de direção intermédia de 3.º grau, designadamente, a Unidade de Desenvolvimento Económico (UDE), na dependência do Departamento de Administração Geral e a Unidade de Proteção Civil e Ambiente (UPCA), na dependência da Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas; b) Para assessoria técnica, administrativa ou política, aprovar a criação de quatro gabinetes municipais, que constituem unidades não equiparadas a estruturas orgânicas, sob direção do Presidente da Câmara, designadamente, o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV), o Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), o Gabinete de Informação e Comunicação (GIC) e o Gabinete de Gestão de Projetos (GGP). c) Aprovar o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas (em anexo) que reúne a súmula dos atos tendentes à operacionalização da estrutura dos serviços; d) Que as alterações acima referidas entrarão em vigor no dia 1 de setembro de 2026, após publicação no Diário da República e aprovação do Mapa de Pessoal do Município adequado à nova realidade.

• Deliberou, por maioria, com voto contra da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, propor à Assembleia Municipal a aprovação de uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2026, a entrar em vigor em 1 de setembro de 2026, de forma a adequar o mesmo à nova estrutura orgânica do Município.

• Deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da proposta INT_CMVN/2026/6490 do Presidente da Câmara: a) A autorização prévia para a execução do projeto "I33/2022 – Projeto de Loteamento de São Domingos Sávio", com recurso a financiamento bancário no montante de 1.802.000,00 €

(um milhão e oitocentos e dois mil euros), nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; e b) A aprovação prévia do compromisso plurianual associado ao respetivo contrato de empréstimo, no montante global de 2.280.445,07€, para os efeitos previstos no artigo 22.º, n.os 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

• Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, solicitar à Assembleia Municipal: 1) Autorização prévia para a abertura de procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Publica (IP em BTN), pelo período de três anos, com os seguintes encargos máximos nos anos posteriores ao atual exercício económico: 2027 – 566.415,00€; 2028 – 584.250,00€; 2029 – 608.850,00€; 2) Aprovação dos compromissos plurianuais que venham a resultar do procedimento descrito no ponto supra.

• Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2026, através do qual, face à urgência demonstrada e ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou aprovar a adjudicação do procedimento CP 66/2026 – Concurso Público com publicação de anúncio em Jornal Oficial da União Europeia e Diário da República, para aquisição de serviços de seguros de ramos diversos, pelo período de 2 anos, à seguradora Generali Seguros, S.A., pelo valor de 426.809,46€, isentos de IVA, aprovar a respetiva minuta de contrato e a nomeação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Helder Fernandes, como Gestor do Contrato.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito do "Concurso Público 16/2026 para seleção de 3 viaturas ligeiras, 1 retroescavadora e 1 trator agrícola para locação financeira (leasing)", os seguintes fornecedores de viaturas, para posterior procedimento a realizar de locação financeira na modalidade de Leasing: Lote 1 – Uma viatura ligeira de mercadorias de caixa aberta e uma viatura ligeira de mercadorias caixa fechada tipo furgão, à empresa: "Motorpor – Comercio de Automóveis, S.A.", pelo valor de 58.312,59€; Lote 2 – Uma retroescavadora, à empresa: "CEPCAR – Comércio e Aluguer de Máquinas, Lda.", pelo valor de 82.500,00€; Lote 3 – Um trator Agrícola, à empresa: "Vale de Gato – Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda", pelo valor de 71.900,00€; Lote 4 – Uma viatura ligeira de mercadorias de caixa aberta, com grua, à empresa: "Ambienti D'Interni, Unipessoal Lda", pelo valor de 48.960,00€, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

• Deliberou, , por maioria, com voto contra da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprove a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do Município de Vendas Novas, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, com as correspondentes atualizações anuais, quer para os atuais titulares, quer para os que venham a ser nomeados, mesmo que em regime de substituição.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar emissão de parecer prévio favorável à contratação de serviços de professores para as Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo, no ano letivo 2026/2027, com um valor máximo de 46.800,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação INT_CMVN/2026/6141 do Chefe da DIDH para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vinculo de emprego público.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar emissão de parecer prévio favorável à contratação de serviços de seis professores para o projeto "EnvelheSER" CLDS 5G, com um valor máximo de 27.200,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de setembro de 2026 a junho de 2027, nos termos da informação INT_CMVN/2026/6254 do Chefe da DIDH, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vinculo de emprego público.

• Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar o parecer prévio favorável à contratação de serviços para elaboração de PSS projetos, para projetos elaborados internamente, e CSO de obras em que a Fiscalização seja assegurada diretamente pela CMVN, através de ajuste direto, para o prazo máximo de 18 meses, pelo valor máximo total de 4.975,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação INT_CMVN/2026/6487 do Chefe da DOP, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro,

uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vinculo de emprego público.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes apoios financeiros a conceder às famílias, no âmbito do Programa Campo de Férias: 1º Escalão – 32 crianças (80% do encargo semanal com um teto máximo de 45€); 2º Escalão – 15 crianças (50% do encargo semanal com um teto máximo de 33€) e 3º Escalão – 16 crianças (30% do encargo semanal com um teto máximo de 25€).

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à "Consigo – Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social", decorrente da receita solidária da 31.ª Corrida da Cidade.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Associação Teatro das Artes para a realização do evento MAL 2026.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª alteração ao Alvará de Loteamento Municipal das Piçarras, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/6446, sendo que, para efeitos do disposto no n.º 7, do Artigo 27.º do RJUE, na redação atual, a aprovação da presente alteração ao Loteamento Municipal dá lugar ao respetivo aditamento ao alvará, e consequente comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial competente para efeitos de averbamento, contendo os elementos em que se traduz a alteração.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável condicionado, ao pedido de informação prévia no âmbito do Processo nº 450.10.200.00/2026/7, sujeitando a realização da operação urbanística à apresentação posterior de peças do projeto de arquitetura corrigidas e estudo de conformidade acústica corrigido, em fase subsequente, de forma a ser dado cumprimento às condições mencionadas na Informação Técnica INT_CMVN/2026/6443, devendo o procedimento subsequente ser o licenciamento.

• Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia no âmbito do Processo nº. 450.10.200.00/2026/27, de acordo com a Inf. Técnica INT_CMVN/2026/6410, devendo o procedimento subsequente ser a comunicação prévia.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 29 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/1735

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/13

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 30 de junho de 2026

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça